



**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO** - Presente o processo n.º 529/05,

em que é requerente **Fernando Carvalho de Sousa**, residente em Castanheirinho - Refontoura, relativo ao licenciamento especial para a conclusão de obras de ampliação de um edifício da habitação unifamiliar, em Castanheirinho - Refontoura. -----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 9 de Dezembro de 2009 o seguinte parecer:-----

----"Sem inconveniente no deferimento da pretensão." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.12.09, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento.-----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que tais competências foram já delegadas no Presidente, o qual por razões de celeridade e de interesse para os munícipes, deveria deliberar sem necessidade de aprovação em reunião de Câmara." -----

-----  
